DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Despacho de Julgamento	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 26/01/2018
HORÁRIO: 08H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 849436/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7937/2018 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada pelo Senhor Ulysses Torres; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior; FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Senhor Gustavo Gogliano, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Senhor Gustavo Gogliano; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já o licitante: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada pelo Senhor Ulysses Torres, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente inabilitado, porque o licitante não atendeu à exigência do ITEM Nº 6.3.2 c3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse do ENVELOPE DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

EIRELI – EPP,

representada pelo Senhor Ulysses Torres

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.,

representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,

representada pelo Senhor Gustavo Gogliano

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 26/01/2018
HORÁRIO: 10H00
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 846379/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7937/2018 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada pelo Senhor Ulysses Torres; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior; FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Senhor Gustavo Gogliano, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Senhor Gustavo Gogliano; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já o licitante: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada pelo Senhor Ulysses Torres, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente inabilitado, porque o licitante não atendeu à exigência do ITEM Nº 6.3.4 a2) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

JULIANA LAU

MEMBRO DA CPL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

ALEXANDRE FARIA BARROZO

COORDENADOR DE PROJETOS DE URBANISMO

AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,

representada pelo Senhor Ulysses Torres

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.,

representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,

representada pelo Senhor Gustavo Gogliano

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 26/01/2018
HORÁRIO: 13H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 846386/2017/ MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7937/2018 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior; FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Senhor Gustavo Gogliano, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Senhor Gustavo Gogliano; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já o licitante: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente inabilitado, porque o licitante não atendeu à exigência do ITEM Nº 6.3.4 a2) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

ALEXANDRE FARIA BARROZO

COORDENADOR DE PROJETOS DE URBANISMO

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.,

representada pelo Senhor Alcindo Marques Júnior

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,

representada pelo Senhor Gustavo Gogliano

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO GP
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 016/2017
EDITAL Nº 025/2017
PROCESSO N° 026/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde II “Doutor Jorge Meirelles da Rocha”, localizado na Rua Riachuelo n° 910 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Divisão Jurídica, nego provimento ao pedido formulado pela EMPRESA MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME, detentora da melhor oferta na Ata de Registro de Preços nº 030/2017, no que diz respeito ao item nº 033, ao qual apresentou o valor unitário de R$ 10,78.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 057/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 à EMPRESA FORTMIX – COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA., por estar regular e formalmente em ordem.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ